



21-5-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 590/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1081/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Pierre Alexandre de Freitas, a propositura em epígrafe tem por finalidade tornar oficial, no âmbito municipal, o "Dia do Clube Português", que deve ser comemorado, anualmente, em todo 14 de julho.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 4).

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe deva ser aprovada, haja vista que a mesma se insere dentre aquelas que visam a homenagear a uma das comunidades étnicas de maior presença na vida cultural, nos usos e costumes deste país, qual seja, a comunidade lusa.

Preocupado em ser um centro irradiador das tradições portuguesas, o Clube Português, fundado em 1920, destaca-se, também, por sistematicamente promover diversos eventos que buscam a valorização e a divulgação da Língua Portuguesa.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
30/4/98.

COSME LOPES - Presidente
OSVALDO ENÉAS - Relator
ANA MARIA QUADROS
JOOJI HATO